



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



INDICAÇÃO Nº 14/2020

Indico ao Poder Executivo a manutenção e a colocação de cascalho na Rua 28, Jardim Paviotti II.

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador Ceará Mascate nos termos do art.194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor que realize a pavimentação asfáltica na Rua 28, Jardim Paviotti II.

Os moradores da localidade procuraram este vereador solicitando a manutenção e a colocação de cascalho ao longo da Rua. Portanto, a mesma está em péssimas condições, pois, em época de chuvas a rua fica intransitável e com o tempo seco levanta muita poeira, sendo necessária a colocação de cascalho, moradores solicitam "urgência".



Diante o exposto, peço a vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito Municipal essa INDICAÇÃO para que ele acione o órgão competente da administração pública municipal para este atendimento necessário.

Sala das Sessões Vereador Hélio Nemer, 29 de Janeiro de 2020.


JOZUÉ DANTAS DE SOUZA
Vereador
(Ceará mascate)

